



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 232/2011/GAB

Assis, 29 de abril de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Vereador Célio Francisco Diniz

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....66995.....Data.....09.05.11.....
Horário.....16:54.....
.....Nelson.....
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 103 de autoria do Nobre Edil Célio Francisco Diniz

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação à Lei Municipal nº 5478/10, que autoriza o Município de Assis celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, visando à aquisição de equipamentos, maquinários, mobiliários e softwares para o Programa Incubadora de Empresas", esclarecer:

O convênio citado ainda não foi firmado devido às mudanças ocorridas no governo e secretariado responsável, bem como às novas regras internas que estão sendo implantadas para convênios na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Sempre a disposição dessa Egrégia Câmara, valho-me da oportunidade, para enviar protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Leitura no Expediente
Sessão de: 16.05.11
.....
Presidente

PMCS